

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

Alunos

Nos termos do ponto 2 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário do Agrupamento de Escolas D. Maria II que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, entre as 9:00 e as 19:00 horas na sala do aluno na Escola Secundária D. Maria II e no hall de entrada na Escola Básica de Lamações.

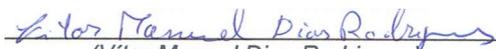
O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

Extraordinariamente, o mandato dos alunos eleitos tem a duração de um ano.

O processo eleitoral decorrerá de acordo com calendarização em anexo.

Braga, 04 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Geral


(Vítor Manuel Dias Rodrigues)